



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

PROJETO DE LEI Nº 2.988, DE 2015

Institui normas gerais para a revitalização da bacia hidrográfica do rio São Francisco.

EMENDA ADOTADA Nº 1

redação: Dê-se ao artigo inciso III do art. 4º do projeto a seguinte

“Art. 4º.

.....

III – estabelecimento de metas de volume útil aos reservatórios da bacia do rio São Francisco destinados à acumulação de água para uso não energético, de modo a preservar os usos múltiplos e prioritários de recursos hídricos;

.....”

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado **RODRIGO DE CASTRO**
Presidente